



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, Processo nº 011/2018, para prestação de serviços de Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Superior e cursos técnicos, pelo período de até 30(trinta) dias, em caráter de emergência, junto às empresas MADERMI TRANSPORTES LTDA- ME, LEONILDO SILVA CAVALCANTE, MILTON GONÇALVES DA COSTA, REGINA MARIA RESENDE E SOUZA, ISAC MIRANDA, WAGNER JOSE MASSE, PAULA ARINES MOURA CAVALCANTI, MARCIANE GUILHERME ROQUE SIMAO, MARLI DO CARMO MONTEIRO, EVA APARECIDA SILVA, ADEMAR DE PAULA ALMEIDA JUNIR, WALTER CREPALDI MALTA JUNIOR, NATANAEL CARLOS BARBARO SOARES, FERNANDA MIRANDA, AUREA FERNANDA COELHO DE SOUZA SANTOS, WALCIMAR FERREIRA DA SILVA, ROBSON TADEU MARANI, ANTONIO ROBERTO MARANI, SUELEN CADEDI MALTA E CATAGUARINO TURISMO EIRELI- ME, considerando que no período de 30 dias, haverá aproximadamente 20(vinte) dias letivos, através da dotação orçamentária: 2.04.00.12.364.0008.2.0035 Transporte Escolar Ensino Superior - 3.3.90.39 e 2.04.00.12.361.0007.2.0034 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, com fulcro no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Miraí - MG, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 15 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação